



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 11 de dezembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 745/2009

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 94/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 4.145, de 08 de maio de 2009, que autoriza o Executivo Municipal a conceder uso da Estação Rodoviária "Quinzinho Fernandes", a terceiros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Única Discussão e Votação, em Regime de Urgência

Ação realizada: Aprovada a Propositura

Descrição:

Aprovada a Propositura, por unanimidade.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição ao Executivo

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)